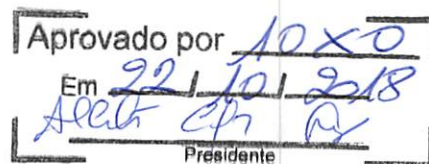




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº45/2018.



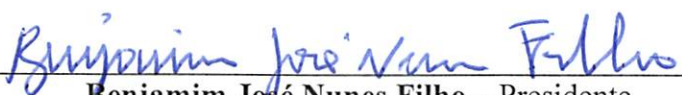
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2018, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

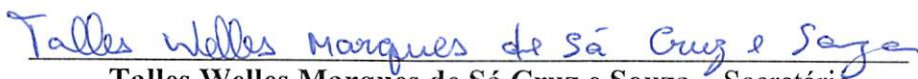
Esta Comissão recebeu para Relatar a Emenda Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 44/2018, do Executivo Municipal. dos Vereadores que fazem esta Comissão; datada de 15 de outubro de 2018. A referida Emenda são de autoria dos Vereadores que fazem esta Comissão. A Emenda modifica a expressão do artigo 4º, I, a) do Projeto de Lei nº 44/2018 do Executivo: artigo 1º do Texto do artigo 4º, I, a) modificando onde tem 2, fica somente 1” e dá outras providências.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão diante do exposto, opina de forma FAVORÁVEL, cabendo ao Plenário desta Casa Legislativa deliberar acerca do mérito da proposição conforme deliberação no artigo 173 §5º do nosso Regimento da Câmara Municipal de Floresta – PE.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2018.


Benjamim José Nunes Filho – Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro